



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 153/2022, que, respectivamente, a empresa **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.550.166/0001-69, com sede na Rua Rabilonga, nº 59, na cidade de Araçongas-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Isadora Pugliesi Ferreira**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.439.441-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 041.649.499-45, residente e domiciliado a Rua Drongo, 1843, na cidade de Araçongas-PR, CEP 86.708-300, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 153/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
64	Catgut simples 1 com agulha cortante 3cm 3/8 de círculo com 75cm de comprimento	Un.	TECHNOFIO	R\$ 3,61	R\$ 3,80

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 12/05/2023 até o vencimento da referida Ata.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 12 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Isadora Pugliesi Ferreira**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF:111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 157/2022, que, respectivamente, a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcelo Lapinski**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3032902151 e inscrito (a) no CPF/MF nº 489.947.070-34, residente e domiciliado a Estrada do Barro Vermelho, 825, na cidade de Gravataí, CEP 94195-600, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 157/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
022	Algodão hidrófilo 500g	Un.	NATHY NATHY	R\$ 11,80	R\$ 13,83

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 12/05/2023 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 12 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
**Marcelo Lapinski**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF:111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Jardim Alegre – Paraná**

EDITAL Nº 003/2023

## 3ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 609/2015 torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR** após análise da documentação pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, conforme do Edital nº 001/2023, alterado pelo Edital nº 02/2023, ambos do CMDCA.

### APTOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RG.	CPF
01	Lúcia Joanna Lomba da Silva	3.502.263-63	600.442.509-59
02	Adelaide da Silva	9.588.616-7	060.272.359-00
03	Sonia Maria Castelari	4.757.789-6	677.371.889-91
04	Roselaine Nunes da Silva	4.335.204-0	606.171.289-87
05	Jurandir Costa Moreira	3.315.596-5	566.886.959-87
07	Tiela Pereira Rodrigues	10.915.193-9	086.048.289-82
09	Matheus Bernardo Nunes da Silva	13.155.582-2	072.033.799-22
10	Claudia Aparecida Rodrigues	9.269.649-9	057.948.259-60
11	Eliane de Oliveira Trindade	6.062.018-0	021.648.709-99
12	Kathieri de França Miranda	10.914.896-2	111.568.889-80
13	Jenifer Alves Fonseca da Silva	13.022.998-0	091.649.279-62



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023**



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
Jardim Alegre – Paraná**

## INAPTOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RG.	CPF	MOTIVO
06	Antonio Marcos Diniz	7.304.424-3	030.607.149-59	Não atendimento ao item 9.4 nos subitens IX e X.
08	Ana Paula Souza Lourenço	10.059.218-5	059.201.429-01	Não atendimento ao item 9.4 nos subitens VII e X.

Jardim Alegre, 22 de maio de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar  
Presidente do CMDCA  
Jardim Alegre/PR



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ROVERSON TALES TUREK 26734231844.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ROVERSON TALES TUREK 26734231844**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 22.517.979/0001-02, Artista Plástico, Microempreendedor Individual, com endereço à Sit. São Sebastião, KM 20, s/n, Ponte Preta, na cidade de Borrazópolis - PR, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Roverson Tales Turek**, inscrito no RG nº 7.298.742-0 SSP-PR e CPF nº 267.342.318-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e um aumento no valor do Contrato Administrativo nº. 008/2022, através da seguinte redação:

**I – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 30 de agosto de 2023”**

**II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 30 de agosto de 2023”**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte três (17/05/2023).

---

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

---

**ROVERSON TALES TUREK 26734231844**  
**Roverson Tales Turek**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

---

Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1949

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

## TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO, GASOLINA, ETANOL E DIESEL-S10, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
1	OLEO DIESEL S10	Ltrs	5,24	4,76
3	GASOLINA COMUM	Ltrs	5,19	4,98

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 22/05/2023 a 20/03/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 22 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**  
**Claudinei da Lomba**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21